



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 356/2014.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “EDUCAÇÃO CONTINUADA FAMILIAR E MAPEAMENTO DA TUBERCULOSE CANINA A PARTIR DA SUGESTÃO RADIODIAGNÓSTICA DE CÃES QUE COABITAM COM PESSOAS TUBERCULOSAS”, sob a responsabilidade do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 048/2014 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 22 de outubro de 2014, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.023166/2011-06,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “EDUCAÇÃO CONTINUADA FAMILIAR E MAPEAMENTO DA TUBERCULOSE CANINA A PARTIR DA SUGESTÃO RADIODIAGNÓSTICA DE CÃES QUE COABITAM COM PESSOAS TUBERCULOSAS”, sob a responsabilidade do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, no período de 05 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, cadastrado no SIGProj Nº 100692.436.8690220122011, tendo como Coordenadora a Professora JACINTA EUFRASIA BRITO LEITE, e como equipe colaboradora: CARLOS ALBERTO AMORIM SOARES DE LIMA FILHO, MARCOS ANTÔNIO VIEIRA FILHO, MARIA ALBELINE SILVA DE LACERDA e VANESSA ANDRADE BELTRÃO, cujo objetivo geral é realizar o mapeamento familiar das pessoas que coabitam com animais que apresentem radiodiagnóstico sugestivo de tuberculose e promover esclarecimentos relativos a essa zoonose, conforme consta no processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 27 de outubro de 2014.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =